

ESTADO DE SANTA CATARINA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL.

LEI Nº 106 de 12 de fevereiro de 1965.

ATUALIZA PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

O cidadão NESTOR EMANUEL GRIMM, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

t.1ª.- Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal de Guarujá do Sul, devidamente atualizado, cujas estradas com suas quilometragem embora aproximadas, constem do mapa que faz parte integrante da presente lei.

t.2ª.- São consideradas como pertencentes ao Plano Rodoviário Municipal, as seguintes estradas:

I- Guarujá do Sul- São José do Cedro.....	10Km.
II- Guarujá do Sul- Dionísio Cerqueira.....	28Km
III- Guarujá do Sul-Princeza.....	13Km
IV- Guarujá do Sul- Linha Bela Vista e ramais.....	22Km
V- Guarujá do Sul- Linha Possato e ramais.....	18Km
VI- Guarujá do Sul- Linha Guarujá	7Km
VII- Guarujá do Sul- Linha São Francisco-Sanga Tatu.....	24Km
VIII- Guarujá do Sul- Pessegueiro- pela antiga.....	6Km
IX- Guarujá do Sul- Pessegueiro- trajeto novo.....	3Km
X- Guarujá do Sul- Gaúcha, Taquarussú (e ramais) ponta nova....	11Km
(XI- Guarujá do Sul)	
XI- PESSEQUEIRO- Linha Miséria, Taquarussú e ramais.....	21Km
XII- Pessegueiro- Margem direita Lageado Pessegueiro.....	6Km
XIII- Pessegueiro- Margem Esquerda Lageado Pessegueiro.....	6Km
XIV- Pessegueiro- Beato Roque- S. José do Cedro.....	9Km
XV- Pessegueiro- Sanga Tatu e ramais.....	8Km
XVI- Pessegueiro- Linha Maidana e ramais.....	16Km
XVII- Pessegueiro- Linha Arara, Lageado Coronel e ramais.....	14Km
XVIII- Pessegueiro- Esperança- Lag. Tigre, Trachtinga.....	25Km
XIX- Pessegueiro- S. Francisco e ramais.....	6Km
XX- Beato Roque- Lageado Esperança.....	4Km
XXI- Beato Roque- Linha Maidana.....	6Km
XXII- Maidana - Taquarussú.....	7Km
XXIII- Maidana- linha Lucano e ramais.....	8Km

3ª.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Predeitura Municipal de Guarujá do Sul, 12 de fevereiro de 1965.

NESTOR EMANUEL GRIMM- Prefeito Municipal.